



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA Nº 1215, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui comissão para elaboração de proposta de criação do setor de correição no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade de estabelecer ajustes na administração da UFJF, recomendados pelos órgãos de controle, e de acompanhar sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para elaboração de proposta de criação do setor de correição no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

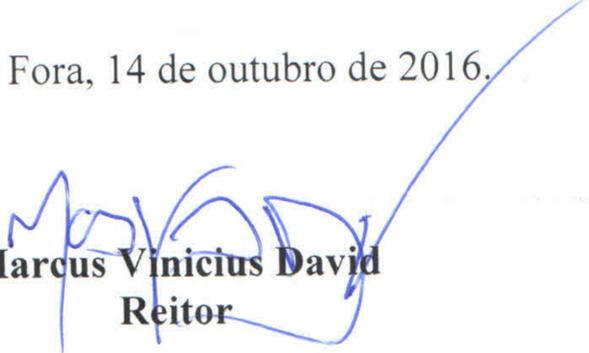
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, como Presidente;
- II. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;
- III. Pró-Reitor de Infraestrutura.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de criação do setor de correição da UFJF.

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor